



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

COMUNICADO

**Desaparecimento de crianças na cidade da Praia: Equipa de Investigação
Conjunta apresenta o 1.º Relatório Intercalar**

Na sequência do comunicado, relativamente ao assunto, emitido a 6 de fevereiro de 2018, em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimentos públicos e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. A Equipa de Investigação Conjunta apresentou, no prazo estabelecido, o primeiro relatório intercalar, do qual constam informações sobre o estado de evolução da investigação em termos de recolha e consolidação de prova, e bem assim os termos da estratégia processual a ser seguida.
- II. No decorrer da investigação, que está em segredo de justiça, foram realizadas um conjunto vasto de diligências de prova legalmente previstas e que permitiram, entre outras, consolidar alguns meios de prova, recolher materiais e objectos que foram submetidos a exame laboratorial, recolha de informação e de elementos de prova com auxílio da cooperação policial internacional, buscas domiciliárias e identificação de pessoas com relevância para investigação.
- III. As diligências investigatórias continuarão, conforme estratégia de investigação apresentada para esta fase, que serão realizadas de forma mais intensa e envolvendo mais elementos policiais, entretanto requisitados para auxiliarem a equipa. No prazo de trinta dias, a equipa apresentará novo relatório intercalar sobre a evolução das investigações.
- IV. A equipa está comprometida, dentro dos limites legalmente estabelecidos, a tudo fazer para descobrir o paradeiro dos desaparecidos e identificar os responsáveis, em ordem à respectiva responsabilização criminal.
- V. Foram recomendadas aos órgãos de policia criminal, no âmbito das respectivas competências preventivas, medidas concretas que deverão ser implementadas e divulgadas à população.

Praia, 8 de março de 2018.

A Procuradoria-Geral da República